

TERMO DE REFÊNCIA Nº 003/2025
COMITÊ EXECUTIVO MARIA FIRMINO CHAVES

TERMO DE REFERENCIA Nº 003/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Maria Firmino Chaves, através do Comitê Executivo Maria Firmino Chaves torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 003/2025, pelo regime e critério de menor preço por Lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Maria Firmino Chaves.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de Serviço para melhorias nas instalações da Escola para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Maria Firmino Chaves, localizada na comunidade São Salvador – Rio Môa, neste município de Mâncio Lima/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 51.870,00 (Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta Reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – Serviço de Manutenção

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	SERVIÇO DE PINTURA GERAL DA ESCOLA INCLUINDO 04 SALAS DE AULA DE 8 X 6M X 2,80 DE ALTURA, COM PINTURA DO FORRO DE 48M ² , 01 SECRETARIA DE 3 X 3M, COM PINTURA DO FORRO DE 9M ² , 01 CANTINA DE 3 X 2M COM PINTURA DO FORRO DE 6M ² , 01 COZINHA DE 3 X 3M COM PINTURA DO FORRO DE 9M ² , 23 JANELAS DE 1,2 X 1,5M, 10 PORTAS DE 1,80 X 1,10M, 03 BANHEIROS DE 2 X 1 X 2,70 COM PINTURA DO FORRO DE 2M ² , PINTURA EXTERNA DE TODA A ESCOLA MEDINDO 40M DE COMPRIMENTO POR 10M DE LARGURA E 3,5 METROS DE ALTURA NAS PAREDES, PINTURA DO PARA-PEITO DA VARANDA EXTERNA E INTERNAMENTE, COM 1,20 METROS DE ALTURA E 40 METROS DE COMPRIMENTO POR 10 METROS DE LARGURA, NAS CORES PADRÃO COM TINTA DE BOA QUALIDADE	SERVIÇO	1
02	REFORMA DA ÁREA DA ESCOLA COM TROCA DE 20 TÁBUAS DE ASSOALHO 03M X 15CM, 20 TÁBUAS DO PARA-PEITO DE 1,50M X 15CM, REFORMA DA PORTA DE ENTRADA COM 12 RIPAS DE 1,20M X 06CM, TROCA DE 03 PEÇAS DE 03M X 08CM E ACRÉSCIMO DE 20M ² DE ÁREA NA FRENTE, PARA LANCHE DOS ALUNOS E OUTRAS REUNIÕES, SENDO 01	SERVIÇO	1

TERMO DE REFÊNCIA Nº 003/2025
COMITÊ EXECUTIVO MARIA FIRMINO CHAVES

	ÁREA DE 05 X 04M, COM 06 COLUNAS DE MADEIRA COM PEÇAS DE 3,5M X 10CM X 10CM COM COBERTURA EM BRASILIT E PISO EM LAJOTA DE BOA QUALIDADE COM PÁRAPEITO DE 01M DE ALTURA COM PEÇAS DE MADEIRA DE LEI DE 3M X 3CM X 3CM E TÁBUAS DE MADEIRA DE LEI DE 1M X 15CM		
03	SERVIÇO DE REFORMA NA PARTE ELÉTRICA DA ESCOLA COM TROCA DE 40 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W E COLOCAÇÃO DE 05 TOMADAS NA ÁREA EXTERNA	SERVIÇO	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no dia da análise.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas no Polo de Atendimento Urbano da Escola Maria Firmino Chaves, no dia: 28/03/2025 às 10h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O serviço deverá ser realizado na Sede da Escola Maria Firmino Chaves no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, pelo

TERMO DE REFÊNCIA Nº 003/2025
COMITÊ EXECUTIVO MARIA FIRMINO CHAVES

contratante e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviço.

Depois de conferido o Serviço e a Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e/ou cartão de pagamento as empresas vencedoras.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC
- 7.9- Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)
- 7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a PJ não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS – DARF)

Mâncio Lima – Acre, 21 de março de 2025

GLEIDISON DE JESUS ROCHA
PRESIDENTE